



JORNAL DO Município

Ano 14 - Nº 699 - Sexta-Feira, 11 de janeiro de 2008

LEIS

Município de Joinville. Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 066/2007/-SEPLAN-CV. Partícipes: o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Bem-estar Social, e a Associação Água da Vida. Objeto: transferência de recursos para custear despesas de manutenção, bem como dar continuidade ao Programa de medida de proteção, constantes dos artigos 90 a 93 do ECA. Valor: total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), através da participação do Município, em dezesseis parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais). Vigência: de 16 meses, contados a partir da data de liberação da 1ª parcela. Local e data de assinatura: Joinville, 17 de dezembro de 2007. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Maurício Fernando Peixer, pelo Município, e Gilson Márcio Soares, pela Associação.

Município de Joinville. Extrato de Aditivo do Convênio.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2003-AAG. Partícipes: o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Abrigo Animal – Organização Não Governamental de Proteção aos Animais. Objeto: acrescentar R\$ 1.864,00 (um mil e oitocentos e sessenta e quatro Reais) ao valor do Convênio nº 017/2003-AAG, passando o repasse mensal de R\$ 4.322,00 (quatro mil e trezentos e vinte e dois Reais), para R\$ 8.644,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e quatro Reais); prorrogar por mais 12 meses a sua vigência; readequar os itens: 4 – Cronograma de Exe-

cução; 5 – Plano de Aplicação; 6 – Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e ratificar os demais termos do acordo. Vigência: a partir da publicação da Lei no Jornal do Município. Local e data de assinatura: Joinville, 18 de dezembro de 2007. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Norival Raulino da Silva, pelo Município, e Mari Teresinha Gnoatto, pelo Abrigo Animal.

Município de Joinville Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 067/2007/-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville e a Instituição Bethesda - Hospital e Maternidade. Objeto: a contribuição financeira do Município para a manutenção da entidade, a fim de dar continuidade no atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde Valor total : R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil Reais), a participação do Município, em doze parcelas mensais. Vigência: 12 meses contados a partir da data de liberação da 1ª parcela. Local e data de assinatura: Joinville, 18 de dezembro de 2007. Signatários: Marco Antônio Tebaldi, pelo Município, e Décio Krelling, pelo Bethesda.

Município de Joinville Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 068/2007/-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE. Objeto: a cooperação mútua entre as partes, visando a prestação de serviços de assistência à saúde. Vigência: 60 meses, contados a partir da data da publicação da Lei no Jornal do Muni-

cípio. Local e data de assinatura: Joinville, 18 de dezembro de 2007. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Norival Raulino da Silva, pelo Município, e Paula Cristina Duarte de Góes, pela APAE.

Município de Joinville Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 069/2007/-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e a Republica Federal da Alemanha, através da Coordenação Regional de Joinville e da Região Sul. Objeto: inserir, de forma criteriosa e progressiva, o ensino da língua alemão na grade curricular de escolas da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Valor total : R\$ 588.554,24 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro Reais e vinte e quatro centavos), a participação do Município, em doze parcelas mensais. Vigência: 4 anos, contados da data de sua publicação em extrato no Jornal do Município. Local e data de assinatura: Joinville, 18 de dezembro de 2007. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e S ylvio Snieckvoski, pelo Município, Henning Fulbier e Mariane Soares, pela Republica Federal da Alemanha.

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE PORTARIA:

Nº 350, de 19.12.07 – Determina a instauração processo administrativo disciplinar nº 64/07, em face da servidora Jaqueline do Rocio Alves Coelho, matríc-

cula 30.236-1, cujo fato a ser apurado é o seguinte: no dia 29.08.07, o Secretário da Secretaria do Bem-Estar Social, em reunião em sua sala, tratava da transferência do evento do dia do idoso, com alguns servidores quando a servidora Jaqueline irrompeu a reunião sem se fazer anunciar ou pedir licença. Quando solicitado pelo Secretário que se retirasse, exaltou-se insistindo que permaneceria na reunião. Os fatos e conseqüentes irregularidades atribuídas à servidora configuram a infração aos seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos III e VIII, 133, inciso V e 145, inciso VI, da LC 21/95.

Joinville, 19 de dezembro de 2007.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 48/07 - Determina ao servidor Joaquim de Freitas, matrícula 3.872-2, a demissão do cargo público, com base no art. 145, inciso II, da LC 21/95.

Joinville, 20 de dezembro de 2007

Marco Antonio Tebaldi

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE PORTARIA:

Nº 351, de 21.12.07 - Determina a instauração processo administrativo disciplinar nº 82/07, a fim de apurar a suposta manifestação de desapeço pelo servidor Mário César da Costa,

matrícula 16.110-6, agente operacional I, lotado na Secretaria Regional do Itaum, contra o servidor Ademir Roque Tiburcio. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, inciso VIII e 133, inciso V, da LC 21/95.

Nº 352, de 21.12.07 - Determina a instauração processo administrativo disciplinar nº 83/07, a fim de apurar o suposto a fim de apurar o suposto assédio moral e manifestação de despreço e manifestação de despreço contra o servidor David Miranda de Oliveira, matrícula 22.804-6, pelo servidor José Marcos de Souza, matrícula 225-9, contador, lotado na Secretaria da Fazenda. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts.132, incisos II e VIII, 133, inciso V e VIII e 145, inciso V, da LC 21/95.

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 50/07 – Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar contra a servidora Izabella Cardoso, matrícula 31.766-6, por não configurar cometimento de infração disciplinar por parte da servidora.

Joinville, 21 de dezembro de 2007.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

CONURB

PORTARIA Nº 002/2008

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003,

DESCREDECIA:

NOME	CTPS	DEMISSÃO
CRISTIANE BUDAL DA SILVA	56362-21	17/12/2007
JAKELINE APARECIDO DAS DORES	61119-295	12/12/2007
ADRIANA MENEGARO DE SOUZA	94873-15	07/12/2007
ALINE PEDRO ANDRE	4889278-1-0	29/10/2007
JANAINA APARECIDA DA SILVA	4974127-1-0	29/10/2007
JULIANA MARIA KRAUSE DA SILVA	4045764-1-0	10/12/2007
MARCIA REGINA PEREIRA VIEIRA	64903-22	10/12/2007
MARINEIDE STAHNKE	91345-26	29/10/2007
MIRIAN GRIGOLO	75515-23	16/11/2007
SIDINÉIA DA SILVA	82996-11-2	24/10/2007
SILVANA DUARTE MARIANO	79126-29	25/10/2007

CREDECIA:

NOME	CTPS
DEBORA SOBIERANSKI DA SILVA	83711-25
GILMARA BECKER CARDOSO	4897594-1-0
LUCIMAR DE FÁTIMA DOMINGO	34308-20
MICHELE FERNANDA SPINDOLA	895-28
ROSANE TEREZINHA CARVALHO	54546-618
ROSIANE DE BORBA	1098540-1-0
TUANY LEYLLA REINERT DA SILVA	9106907-1-0
ANDRESA FONTANELA MARIA	15561-25
MISLENE DE OLIVEIRA EMILIA	6391579-1-0
SILMARA TORMES DOS SANTOS	93324-34
SUZIMARA CORRÊA	1805831-1-0

Joinville, 09 de janeiro de 2008.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor de Trânsito

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº 001/2007

O Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art 1º Compor comissões para recebimento, análise e julgamento das documentações e propostas das licitações, a partir do dia 7 de janeiro de 2008, que ficarão assim constituída:

Para análise das licitações na aquisição de material, nomeia:

Clarkson Wolf	Presidente
Juliane Gilgen Dias	Membro
Cristiane Fernandes de Souza Martins	Membro

Suplente	
Sandra Regina da Silva Schuchardt	Membro

Para análise das licitações para contratação de serviços e obras de engenharia:

Clarkson Wolf	Presidente
Ladi Voigt	Membro
Sandra Maes	Membro

Suplente	
Claudemir Ernesto Schulze	Membro

Joinville, 04 de dezembro de 2007

Darci Hardt

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº 002/2007

O Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf na comissão permanente para a modalidade pregão.

Nomear como equipe de apoio:

Sandra Regina da Silva Schuchardt
Juliane Gilgen Dias

A partir do dia 07 de janeiro de 2008.

Joinville, 04 de dezembro de 2007

Darci Hardt

Diretor Presidente

EDITAIS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº 01, de 2 de janeiro de 2008.

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS

Conforme disposições da Lei nº 1.715, de 31 de dezembro de 1979, com as alterações da Lei Complementar nº 97, de 19 de julho de 2000, da Lei Complementar nº 115, de 27 de dezembro de 2001, e da Lei Complementar nº 252, de 5 de dezembro de 2007, e do Decreto nº 13.827, de 30 de agosto de 2007, o Município de Joinville/Secretaria da Fazenda, através do presente Edital, NOTIFICA os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme rol de lançamento que se encontra disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Hermann August Lepper nº 10, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, relativo ao exercício de 2008.

Os contribuintes que não receberem pelo correio o carnê de lançamento do IPTU e da COSIP referentes ao exercício de 2008, deverão retirá-lo nos locais e datas neste Edital designadas ou através do site www.e-iptu.com.br e /ou www.joinville.sc.gov.br.

Os contribuintes poderão contestar o valor do lançamento até o dia 17/03/2008, comparecendo, preferencialmente, junto ao Posto Fazendário da Secretaria Regional do bairro onde reside, onde protocolizará requerimento dirigido ao Secretário da Fazenda, anexando os seguintes documentos: carnê de IPTU/2008, e cópias do CPF ou CNPJ do proprietário, e Identidade e CPF do requerente, ou através dos sites mencionados.

Os dados sobre o lançamento estarão disponibilizados na Rua Max Colin, 550, antiga sede da Prefeitura, e na sede central, sito na Av. Hermann A. Lepper, 10, na Secretaria da Fazenda, no período compreendido entre os dias 7 de fevereiro até o dia 17 de março de 2008.

Após a data de 17 de fevereiro de 2008 todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito legal, ficando sujeito aos acréscimos previstos no artigo 10 da Lei nº 1.715/79, com a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 97, de 19 de julho de 2000, além das demais sanções previstas pela legislação.

Será observada a data de 17 de março de 2008 como prazo limite para os recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos de IPTU e Tarifa de Limpeza Urbana (Coleta de Lixo), solicitação de isenção e demais benefícios previstos em lei, após o que, serão considerados intempestivos.

Os contribuintes poderão efetuar o pagamento de IPTU à vista, com os descontos previstos nos incisos I e II do art. 11 de Lei nº 1.715/79, que serão concedidos se forem quitados exclusivamente nas seguintes datas:

VENCIMENTO	DESCONTO SOBRE O IMPOSTO
15/02/2008	12%
17/03/2008	5%

Quando o valor total do IPTU for menor que R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) o pagamento deverá ser efetuado em até 4 (quatro) parcelas, com os seguintes vencimentos:

PARCELA	VENCIMENTO
1a	15/02/2008
2a	17/03/2008
3a	15/04/2008
4a	15/05/2008

Quando o valor total do IPTU for igual ou maior que 42% (quarenta e dois por cento) da UPM, o pagamento poderá ser efetuado em 10 (dez) parcelas, com os seguintes vencimentos:

PARCELA	VENCIMENTO
1a	15/02/2008
2a	17/03/2008
3a	15/04/2008
4a	15/05/2008
5a	16/06/2008
6a	15/07/2008
7a	15/08/2008
8a	15/09/2008
9a	15/10/2008
10a	17/11/2008

Os pagamentos do IPTU serão efetuados exclusivamente nas agências do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, da COOPERCRED, Banco do Brasil S.A. – BB, Caixa Econômica Federal – CEF, BRADESCO S/A, Itaú S/A, União de Bancos brasileiros S/A - UNIBANCO, SICREDI S/A, para quaisquer valores, e também nas Casas Lotéricas até o valor limite de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

EDITAL Nº 02, de 2 de janeiro de 2008.

NOTIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS, AUTÔNOMOS E SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Com fulcro na Lei Complementar no 155, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Lei Complementar nº 161, de 30 de junho de 2004, da Lei Complementar nº 169, de 29 de dezembro de 2004, e da Lei Complementar nº 222, de 15 de dezembro de 2006, o Município de Joinville/Secretaria da Fazenda, através do presente

Edital, NOTIFICA os profissionais autônomos, sociedades de profissionais e empresas inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC, conforme rol de lançamento que se encontra disponibilizado na sede de Prefeitura Municipal, sito à Av. Hermann August Lepper, nº 10, sobre o lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN do exercício 2008.

Os prestadores de serviço sujeitos ao auto-lançamento ficam obrigados a apresentar declaração mensal de faturamento com serviços, com prazo de entrega e modelo da Guia Informativa de Prestadores de Serviços – GIPS independentemente de movimento econômico, conforme Lei Complementar n.º 155 de 19 de dezembro de 2003.

Os profissionais autônomos e as sociedades profissionais que não receberem o aviso de lançamento referente ao ISSQN pelo correio, deverão retirá-los na Secretaria da Fazenda ou pela Internet no site oficial PMJ - www.joinville.sc.gov.br e/ou www.iss-tll.com.br, nas datas abaixo:

CATEGORIA	PERÍODO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO
ISSQN Fixo - Autônomo Nível Primário, Médio e Superior	De 14/05/2008 a 30/05/2008
ISSQN Fixo Sociedade Civil	De 14/05/2008 a 30/05/2008

Após a data de 30 de maio de 2007 todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito legal, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 10 da Lei nº 1.715/79, com a redação da Lei Complementar nº 97, de 19 de julho de 2000, além das demais sanções previstas na legislação.

O prazo limite para recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos previstos em lei, que deverá ser protocolizado, preferencialmente, junto ao Posto Fazendário da Secretaria Regional do bairro do estabelecimento, será na data do vencimento quando se

tratar de parcela única, ou na data do 1º (primeiro) vencimento, quando do pagamento em parcelas.

As datas para pagamento da parcela única ou para pagamento da primeira parcela no caso de parcelamento do ISSQN se darão nos seguintes vencimentos:

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Fixo Autônomo Nível Primário e Médio	30/05/2008 (parcela única)

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Fixo Sociedade Civil	30/05/2008 (1º vencimento)
ISSQN Fixo Sociedade Civil	30/06/2008 (2º vencimento)
ISSQN Fixo Sociedade Civil	31/07/2008 (3º vencimento)
ISSQN Fixo Sociedade Civil	29/08/2008 (4º vencimento)

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Fixo Autônomo Nível Superior	30/05/2008 (1º vencimento)
ISSQN Fixo Autônomo Nível Superior	30/06/2008 (2º vencimento)
ISSQN Fixo Autônomo Nível Superior	31/07/2008 (3º vencimento)
ISSQN Fixo Autônomo Nível Superior	29/08/2008 (4º vencimento)

CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN Variável ou Enquadrado	15/02/2008 (1º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	14/03/2008 (2º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	15/04/2008 (3º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	15/05/2008 (4º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	16/06/2008 (5º vencimento)

ISSQN Variável ou Enquadrado	15/07/2008 (6º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	15/08/2008 (7º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	15/09/2008 (8º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	15/10/2008 (9º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	14/11/2008 (10º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	16/12/2008 (11º vencimento)
ISSQN Variável ou Enquadrado	15/01/2009 (12º vencimento)

Quando se tratar de retenção o ISSQN deverá ser pago até o último dia útil da quinzena subsequente da prestação do serviço, conforme disciplina o Decreto nº 12.325/2005.

Os pagamentos do ISSQN serão efetuados exclusivamente nas agências do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, da COOPERCRED, Banco do Brasil S.A. – BB, Caixa Econômica Federal – CEF, BRADESCO S/A, Itaú S/A, União de Bancos brasileiros S/A - UNIBANCO, SICREDI S/A, para quaisquer valores, e também nas Casas Lotéricas até o valor limite de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Nelson Corona

Secretário da Fazenda

EDITAL Nº 03, de 2 de janeiro de 2008.

NOTIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – TLL

Com fulcro na Lei nº 1.715, de 31 de dezembro de 1979, com as alterações da Lei Complementar nº 223, de 15 de dezembro de 2006, o Município de Joinville, através do presente Edital, NOTIFICA os profissionais autônomos, sociedades de profissionais e empresas inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, conforme rol de lançamento que se encontra disponibilizado junto à Secretaria da Fazenda, no prédio central, sito à Av. Hermann August Lepper,

nº 10, sobre o lançamento da Taxa de Licença para Localização – TLL do exercício de 2008.

Os avisos de lançamento da TLL dos profissionais autônomos, das sociedades de profissionais e de empresas cadastrados no Cadastro Mobiliário do Município serão entregues nos respectivos endereços, procedendo-se à verificação das instalações pela equipe de Fiscalização do Município, conforme determina a legislação vigente.

Os contribuintes que não receberem os avisos de lançamento, deverão retirá-los na Secretaria da Fazenda, nas datas indicadas na tabela abaixo ou através do site oficial PMJ - www.joinville.sc.gov.br e/ou www.iss-tll.com.br, submetendo-se na ocasião da verificação do funcionamento.

CATEGORIA	PERÍODO PARA RETIRADA DE DOCUMENTO
Sociedade Civil	De 14/05/2008 a 30/05/2008
Autônomos de Nível Primário, Médio ou Superior	De 14/05/2008 a 30/05/2008
Serviço, Indústria e Comércio	De 14/05/2008 a 30/05/2008

Após a data de 30 de maio de 2008 todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito legal, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 10 da Lei nº 1.715/79, com a redação da Lei Complementar nº 97, de 19 de julho de 2000, além das demais sanções previstas na legislação.

O prazo limite para recursos administrativos referentes à contestação dos lançamentos, que deverá ser protocolizado, preferencialmente, junto ao Posto Fazendário da Secretaria Regional do bairro do estabelecimento, é o da data de vencimento da parcela única ou o vencimento da primeira parcela em caso de parcelamento da taxa, após o que serão considerados intempestivos.

As datas para pagamento da parcela única ou para pagamento da primeira parcela no caso de parcelamento da taxa são as seguintes:

CATEGORIA	VENCIMENTO
Sociedade Civil	30/05/2008 (parcela única)
Autônomos de Nível Primário, Médio ou Superior	30/05/2008 (parcela única)
Serviço, Indústria e Comércio	30/05/2008 (parcela única)

QUANDO O VALOR ULTRAPASSAR 2 UPM'S

CATEGORIA	VENCIMENTO
Sociedade Civil	30/05/2008 (1ª parcela)
Sociedade Civil	30/06/2008 (2ª parcela)
Serviço, Indústria e Comércio	30/05/2008 (1ª parcela)
Serviço, Indústria e Comércio	30/06/2008 (2ª parcela)

Os pagamentos da TLL serão efetuados exclusivamente nas agências do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, da COOPERCRED, Banco do Brasil S.A. – BB, Caixa Econômica Federal – CEF, BRADESCO S/A, Itaú S/A, União de Bancos brasileiros S/A - UNIBANCO, SICREDI S/A, para quaisquer valores, e também nas Casas Lotéricas até o valor limite de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Nelson Corona

Secretário da Fazenda

CIS – AMUNESC

EXTRATO DO ESTATUTO DO CIS/AMUNESC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Denominação: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CIS/AMUNESC). Personalidade Jurídica: Associação Pública (Lei Federal nº 11.107/05). Municípios Consorciados: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Corupá, Guarami-

rim, Jaraguá do Sul e Schroeder, em Santa Catarina, e Piên, no Estado do Paraná. Sede: Rua Max Colin, 1.843, Joinville, SC. Duração: Indeterminada. Finalidade: Realizar ações e prestar serviços de saúde, obedecidas as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como prestar serviços de assessoria, auditoria e outros vinculados à finalidade principal. Estrutura Administrativa: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo Fiscal e Coordenação Técnico-Administrativa. Representação: O Presidente do Conselho Deliberativo-Fiscal é o representante legal do Consórcio. Extinção: Em caso de extinção do Consórcio os bens e recursos financeiros remanescentes reverterão ao patrimônio da Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina-AMUNESC. O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim específico aos dias do mês de dezembro de 2007. O inteiro teor do Estatuto encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.amunesc.org.br>.

CONTRATOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº 1/2008.

Fornecedor: Nine & Nei Mecânica Ltda. Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada, compreendendo mecânica, lataria, pintura e elétrica da frota de veículos pertencentes a FMDR 25 de Julho.

Valor: R\$16.500,00

Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.

Data: 02.01.2008.

Contrato nº 2/2008.

Fornecedor: Carlos A. Gomes Informática Ltda

Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para manutenção dos equipamentos de informática pertencentes a FMDR 25 de julho.

Valor: R\$6.545,00

Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.

Data: 02.01.2008.

Contrato nº 3/2008.
Fornecedor: Agropecuária Possamai Ltda.
Objeto: Aquisição de ração para tratamento dos peixes da estação de piscicultura nas dependências da FMDR 25 de julho.
Valor: R\$36.620,00
Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 02.01.2008.

Contrato nº 4/2008.
Fornecedor: Expressão Comércio de Materiais de Informática e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso nas dependências da FMDR 25 de Julho.
Valor: R\$4.185,54
Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 02.01.2008.

Contrato nº 5/2008.
Fornecedor: Brioville Comércio de Materiais de limpeza Ltda.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso nas dependências da FMDR 25 de Julho.
Valor: R\$5.119,19
Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 02.01.2008.

Contrato nº 6/2008.
Fornecedor: Copapel Comércio e Representações de Papel Ltda
Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso nas dependências da FMDR 25 de Julho.
Valor: R\$407,80
Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 02.01.2008.

Contrato nº 7/2008.
Fornecedor: Posto Hübener Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da FMDR 25 de Julho.
Valor: R\$53.320,00
Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 02.01.2008.

Contrato nº 8/2008.
Fornecedor: Expressão Comércio de Materiais de Informática e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de suprimentos de escritório e informática para uso nas dependências da FMDR 25 de julho.
Valor: R\$3.872,61.
Prazo: 10.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 10.01.2008.

Contrato nº 9/2008.
Fornecedor: Papelaria Joinville Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de suprimentos de escritório e informática para uso nas dependências da FMDR 25 de julho.
Valor: R\$4.143,79
Prazo: 10.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 10.01.2008.

Contrato nº 10/2008.
Fornecedor: JVO Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de suprimentos de escritório e informática para uso nas dependências da FMDR 25 de julho.
Valor: R\$1.789,49
Prazo: 10.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 10.01.2008.

Contrato nº 11/2008.
Fornecedor: PS3 Comercial e Distribuidora Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de suprimentos de escritório e informática para uso nas dependências da FMDR 25 de julho.
Valor: R\$8.457,00
Prazo: 10.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 10.01.2008.

Clarkson Wolf

Presidente da Comissão de licitação

Darci Hardt

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

1º Termo de Aditivo nº 12/2008.
Contrato nº 13/2007.
Fornecedor: Publicville Contabilidade e Assessoramento Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoramento contábil da FMDR 25 de julho.
Valor: R\$11.960,60
Prazo: 02.01.2008 a 31.12.2008.
Data: 02.01.2008

Clarkson Wolf

Presidente da Comissão de licitação

Darci Hardt

Diretor Presidente.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de nº 139/2007.
Modalidade de Origem: Tomada de Preços nº 032/2007.
Contratado: Panificadora e Merceria Helena Ltda-EPP.
CNPJ/MF: 85.168.045/0001-22.
Objeto: Gêneros Alimentícios.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 22,86 % da quantidade contratada no item 24, de uso indispensável para o Hospital.
Valor Total: R4 23,92 (vinte e três reais e noventa e dois centavos).
Termo Inicial: 20 de dezembro de 2007.
Termo Final: 26 de janeiro de 2008.

Silvana Dos Santos Machado

Coordenadora do Serviço de Licitação

Jaime Matos Ferreira

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem:
Pregão Presencial nº 063/2007.
Contrato Administrativo de nº 001/2008.
Contratado: Decore Comércio De Decorações Para Interiores Ltda-EPP.
CNPJ/MF: 82.896.028/0001-13.
Objeto: Bate Maca, Persianas E Calhas.
Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Motivação: Trata-se de Objetos para o funcionamento da Ala B, indispensável para o Hospital.
Prazo: 01 (um) mês.
Termo Inicial: 02 de janeiro de 2008.
Termo Final: 02 de fevereiro de 2008.

Modalidade de Origem:
Pregão Presencial nº 063/2007.
Contrato Administrativo de nº 002/2008.
Contratado: Métrica Comércio De Decorações Ltda.
CNPJ/MF: 05.950.741/0001-57.
Objeto: Bate Maca, Persianas E Calhas.
Valor Total: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
Motivação: Trata-se de Objetos para o funcionamento da Ala B, indispensável para o Hospital.
Prazo: 01 (um) mês.
Termo Inicial: 02 de janeiro de 2008.
Termo Final: 02 de fevereiro de 2008.

Silvana Dos Santos Machado

Coordenadora do Serviço de Licitação

Jaime Matos Ferreira

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem:
Pregão Presencial nº 061/2007.
Contrato Administrativo de nº 232/2007.
Contratado: Laboratórios B. Braun S/A.
CNPJ/MF: 31.673.254/0001-02.
Objeto: Material De Consumo Hospitalar.
Valor Total: R\$ 3.823,00 (três mil, oitocentos e vinte e três reais).
Motivação: Trata-se de Aquisição de Materiais de uso indispensável para este Hospital.
Prazo: 01 (um) mês.
Termo Inicial: 17 de dezembro de 2007.
Termo Final: 17 de janeiro de 2008.

Modalidade de Origem:
Pregão Presencial nº 061/2007.
Contrato Administrativo de nº 233/2007.
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Material De Consumo Hospitalar.
Valor Total: R\$ 11.894,00 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).
Motivação: Trata-se de Aquisição de Materiais de uso indispensável para este Hospital.

Prazo: 01 (um) mês.
Termo Inicial: 17 de dezembro de 2007.
Termo Final: 17 de janeiro de 2008.

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 061/2007.

Contrato Administrativo de n.º 234/2007.

Contratado: Comércio De Material Médico Hospitalar Macrosul Ltda.
CNPJ/MF: 95.433.397/0001-11.
Objeto: Material De Consumo Hospitalar.
Valor Total: R\$ 2.638,00 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Motivação: Trata-se de Aquisição de Materiais de uso indispensável para este Hospital.

Prazo: 01 (um) mês.

Termo Inicial: 17 de dezembro de 2007.
Termo Final: 17 de janeiro de 2008.

Modalidade de Origem:

Pregão Presencial n.º 061/2007.

Contrato Administrativo de n.º 235/2007.

Contratado: Dimaci/Sc Material Cirurgico Ltda.

CNPJ/MF: 05.531.725/0001-20.

Objeto: Material De Consumo Hospitalar.
Valor Total: R\$ 12.202,50 (doze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Motivação: Trata-se de Aquisição de Materiais de uso indispensável para este Hospital.

Prazo: 01 (um) mês.

Termo Inicial: 17 de dezembro de 2007.
Termo Final: 17 de janeiro de 2008.

Modalidade de Origem:

Dispensa de Licitação n.º 071/2007.

Contrato Administrativo de n.º 236/2007.

Contratado: Poly Baby Confecções Ltda.
CNPJ/MF: 75.497.933/0001-35.

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Motivação: Trata-se de locação de um imóvel para sediar o Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME, indispensável para este Hospital.

Prazo: 12 (doze) meses.

Termo Inicial: 17 de dezembro de 2007.
Termo Final: 17 de dezembro de 2008.

Silvana Dos Santos Machado

Serviço de Licitação

Jaime Matos Ferreira

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB

EXTRATO DE CONTRATO

080/2007 – SATES SERVIÇOS POSTAIS LTDA

DATA: 04 de Dezembro de 2007

OBJETO: Contratação de empresa franqueada dos correios para entrega/remessa postal de correspondências no município de Joinville e demais cidades brasileiras via AR (Carta Comercial Registrada com Aviso de Recebimento)

PRAZO: Os serviços serão prestados pelo período de doze (12) meses, com início em 02/01/2008 e término em 31/12/2008.

VALOR: R\$ 5.100,00

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB

EXTRATOS DE CONTRATOS

090/2007 – PAMPEL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME (Aditivo ao contrato 032/2007 – C)

DATA: 19 de Dezembro de 2007

OBJETO: fornecimento contínuo de materiais de limpeza para a Cidadela Cultural Antarctica;

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de oito (8) meses, a partir de 02/01/2008 com término em 31/08/2008.

091/2007 – BRIOVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

DATA: 19 de Dezembro de 2007

OBJETO: Contratação de serviços de revitalização de piso tipo "paviflex" (aproximadamente 680m2), incluindo manutenção bimestral.

PRAZO: Período de 02/01/2008 até o dia 31/12/2008,

VALOR: R\$ 7.620,00

092/2007 RICARDO ALBERTO STROBEL
DATA: 20 de Dezembro de 2007

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de perícia contábil.

PRAZO: A perícia deverá ser entregue em até trinta (30) dias após assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 15.627,06

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

130/2007 – KG MOTOS LTDA (Aditivo ao contrato 069/2007 – F)

DATA: 19 de Dezembro de 2007

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de motocicletas Honda (YBR 125, XR 200, CBX 200, CBX 250 e NX 400), com fornecimento de todas as peças e componentes necessários;

PRAZO: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de quatro (4) meses, a partir de 01/01/2008 com término em 30/04/2008.

131/2007 – NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Aditivo ao contrato 035/2006 – F)

DATA: 19 de Dezembro de 2007

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para criação de mudas para plantio nos canteiros localizados nos trevos, rótulas, canteiros e praças do Município de Joinville;

PRAZO: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de trinta dias a partir de 01/01/2008.

VALOR: R\$ 25.721,66

133/2007 – CAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (Aditivo ao contrato 040/2007 – F)

DATA: 20 de dezembro de 2007

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar;

PRAZO: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de quatro (4) meses, a partir de 01/01/2008 com término em 30/04/2008.

134/2007 – RUDNICK AUTO PEÇAS LTDA (Aditivo ao contrato 053/2007 – F)

DATA: 21 de Dezembro de 2007

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar;

PRAZO: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de quatro (4) meses, a partir de 01/01/2008 com término em 30/04/2008.

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

114/2007 – DRAGONS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (Aditivo ao Contrato nº 026/2007-F)

DATA: 05 de Dezembro de 2007

OBJETO: a prestação de serviço de atendimento no Setor de Praças e Jardins;

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de dois (2) meses, a partir de 02/01/2008 com término em 29/02/2008

VALOR: R\$ 14.206,50

115/2007 – DRAGONS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (Aditivo ao Contrato nº 034/2007-F)

DATA: 05 de Dezembro de 2007

OBJETO: prestação de serviços de transporte de mudas de flores de viveiro para plantio em áreas públicas do município de Joinville, transporte de insumos e caixas d'água com bomba;

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de dois (2) meses, a partir de 02/01/2008 com término em 29/02/2008;

VALOR: R\$ 19.658,40

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo
Contrato nº 04/2007
Dispensa por limite nº 25/2007
Processo nº 27/2007
Contratado: GOVERNANÇABRASIL Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda
Objeto: Licença de uso de softwares LC Cetil - Licitações, CM Cetil - Compras Materiais e PP Cetil - Patrimônio, por prazo determinado com atualizações e atendimento técnico.

Referente...:
Aditamento do contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 29/02/2008 e acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor contratual correspondendo a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Também alterando a dotação orçamentária de: 30.01.15.1220001.2.871031.3.3.90.39.000.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta nº 586, para a conta nº 15.122001.2.871.000.3.3.90.00.00.00.00 - Outras despesas correntes.

1º Termo Aditivo
Contrato nº 06/2007
Dispensa por limite nº 27/2007
Processo nº 29/2007
Contratado: Expresso Digital Provedor de Acesso e Informações Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem do website da Fundação IPPUJ
Referente...:
Aditamento do contrato prorrogando o prazo em 02 meses, alterando seu vencimento para 29/02/2008 e acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor contratual correspondendo a R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Também alterando a dotação orçamentária de: 30.01.15.1220001.2.871031.3.3.90.39.000.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta nº 586, para a conta nº 15.122001.2.871.000.3.3.90.00.00.00.00 - Outras despesas correntes.

1º Termo Aditivo
Contrato nº 16/2007
Dispensa por limite nº 120/2007
Processo nº 141 /2007
Contratado: Selbetti Gestão de Documentos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de impressora com função de copiar, scanear monocraticamente e impressão.
Referente...:
Aditamento do contrato alterando a dotação orçamentária de: 15.1220001.2.871031.3.3.90.39.0000 - Conta nº 586, para a conta nº 15.122001.2.871.000.3.3.90.00.00.00.00

1º Termo Aditivo
Contrato nº 18/2007
Convite nº 17/2007
Processo nº 160 /2007
Contratado: Hannover Serviços de Informática Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática.
Referente...:
Aditamento do contrato prorrogando o prazo em 20 dias, alterando seu vencimento para 20/01/2008.
Data: 21/12/2007

Geovah Amarante
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2007
Convite nº 17/2007
Contratado: Hannover Serviços de Informática Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor total: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
Dotações orçamentárias: 15.122.0001.2.871031.4.4.90.52.00.0000 - Contra 590 Equipamento e material permanente
Vigência: 19/12/2007 a 31/12/2007.

Geovah Amarante
Diretor Presidente

CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
CONTRATUAIS**

Termo Aditivo de Supressão: 25/2006-F
Contrato nº 25/2006
Contratada: EMBRASP – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Desarmada para a Sede da Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: - R\$ 742,28 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Referente: redução de postos de trabalho no período de recesso de fim de ano
Prazo: 31/12/2007

Termo Aditivo: 25/2006-F
Contrato nº 25/2006
Contratada: EMBRASP – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Desarmada para a Sede da Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 153.905,56 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo: 48/2006-E
Contrato nº 48/2006
Contratada: EMBRASP – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Desarmada para a Sede da Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 113.607,00 (cento e treze mil, seiscentos e sete reais)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo de Supressão: 23/2007-B
Contrato nº 23/2007
Contratada: Sepat Multi Service Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Função de Operador(a) de Máquina Copiadora para a Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: - R\$ 548,54 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Referente: redução do valor mensal do contrato em virtude do recesso de fim de ano
Prazo: 31/12/2007

Termo Aditivo: 23/2007-B
Contrato nº 23/2007
Contratada: Sepat Multi Service Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Função de Operador(a) de Máquina Copiadora para a Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 40.904,44 (quarenta mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo de Supressão: 55/2007-B
Contrato nº 55/2007
Contratada: Sepat Multi Service Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Terceirizado na Função de Servente/Copeira(o) com Fornecimento de Equipamentos e Demais Serviços de Limpeza com Fornecimento de Material e Equipamentos
Valor: - R\$ 1.080,56 (um mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Referente: redução de postos de trabalho no período de recesso de fim de ano
Prazo: 31/12/2007

Termo Aditivo: 55/2007-B
Contrato nº 55/2007
Contratada: Sepat Multi Service Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Terceirizado na Função de Servente/Copeira(o) com Fornecimento de Equipamentos e Demais Serviços de Limpeza com Fornecimento de Material e Equipamentos
Valor: R\$ 167.579,97 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo de Supressão: 11/2007-B
Contrato nº 11/2007
Contratada: Use Locadora de Veículos Ltda.
Objeto: Locação de 13 (treze) Veículos para Utilização da Câmara de Vereadores de Joinville no ano 2007
Valor: - R\$ 5.480,16 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)
Referente: redução do valor mensal da locação de dezembro/2007, em virtude da devolução de 12 (doze) veículos em 18/12/2007, permanecendo apenas 01 (um) veículo até 31/12/2007
Prazo: 31/12/2007

Termo Aditivo de Supressão: 30/2007-B
Contrato nº 30/2007
Contratada: Use Locadora de Veículos Ltda.
Objeto: Locação de 08 (oito) Veículos para Utilização da Câmara de Vereadores de Joinville no ano 2007
Valor: - R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
Referente: redução do valor mensal da locação de dezembro/2007, em virtude da devolução de 07 (sete) veículos em 18/12/2007, permanecendo apenas 01 (um) veículo até 31/12/2007
Prazo: 31/12/2007

Termo Aditivo: 02/2003-F
Contrato nº 02/2003
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Referente: alteração quantitativa do contrato
Prazo: 31/12/2007

Termo Aditivo: 24/2007-B
Contrato nº 24/2007
Contratada: Expresso Digital Provedor de Acesso e Informações Ltda.
Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte dos Softwares de Ferramenta para Gestão E-mail Marketing e Hospedagem Dinâmica do Website para a Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo: 25/2007-A
Contrato nº 25/2007
Contratada: Lancer Soluções em Informática Ltda.
Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte do Software de Controle de Processo Legislativo para a Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo: 54/2007-A
Contrato nº 54/2007
Contratada: Pública Informática Ltda.
Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte dos Softwares abaixo relacionados, para a Câmara de Vereadores de Joinville:
- Sistema de Contabilidade, Orçamento e Financeiro;

- Sistema de Compras, Licitações e Contratos;
- Sistema de Controle do Almoxarifado;
- Sistema de Controle Patrimonial; e
- Sistema de Controle de Frotas.
Valor: R\$ 37.780,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo: 66/2007-A
Contrato nº 66/2007
Contratada: Jaques Instalação de Software Ltda. – ME
Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte do Software de Cálculo da Folha de Pagamento para a Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais)
Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

Termo Aditivo: 67/2007-A
Contrato nº 67/2007
Contratada: RLP Comércio e Assistência Técnica Ltda.
Objeto: Licença de Uso, Manutenção, Atualização e Suporte do Software de Controle do Cartão Ponto dos Funcionários da Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 4.290,06 (quatro mil, duzentos e noventa reais e seis centavos)

Referente: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2008 a 31/12/2008

EXTRATOS DE EMPENHOS

Empenho nº: 1078/2007
Licitação: Convite nº 54/2007
Contratada: Makrosul Serviços e Comércio Ltda. – ME
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo: 31/12/2007

Empenho nº: 1079/2007
Licitação: Convite nº 54/2007
Contratada: Comercial e Papelaria Della Giustina Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville
Valor: R\$ 870,80 (oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)
Prazo: 31/12/2007

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Oswaldo Cidral

Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**

SOCIAL: Rogério Caldana. **PRODUÇÃO:** Diretoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Joinville.

IMPRESSÃO: Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Diretoria de Comunicação Social. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete com cópia impressa diretamente à Diretoria de Comunicação Social, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.